



PORTARIA Nº 175 DE 19 DE MAIO DE 2016.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir a servidora designada conforme a Portaria 274, de 30 de novembro de 2015, pela servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituta do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **31/2015**

PROCESSO Nº: **23411.001060/2015-06**

CONTRATADA : **C V ZIMMERMANN & CIA LTDA – ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Desinsetização, Desratização e Limpeza da Caixa D'Água, nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo Instituto Federal do Paraná descritos no item 4.2 do Termo de Referência, considerando periodicidade de 3 (três) aplicações e 2 (duas) Limpezas da Caixa D'Água.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/11/2015.

**FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 16/05/2016:** Marlene Dockhorn Martens  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2177649

**FISCAL SUBSTITUTA A PARTIR DE 17/05/2016:** Andrea Freitas de Bairros Andrade  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2182521

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 16/05/2016.

Sueli Terezinha Heimbecher

Pró-reitora de Administração Substituta

SIAPE 1802651